

AVISO DE ABERTURA nº 1**CONCURSO DE OFERTA DE ESCOLA 2024 /2025 – TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**

Nos termos do Decreto – Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, informam-se todos os interessados que está aberto o concurso de contratação de escola, pelo prazo de três dias úteis, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades temporárias de Técnicos Especializados para as Áreas Técnicas do Curso Profissional de Técnico de Multimédia.

Modalidade de contrato a trabalho a termo resolutivo	De acordo com o estipulado no artigo 42.º, do Decreto – Lei nº 132/2012, de 27 de junho na sua redação atual.
Duração do contrato	02 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas Abel Salazar - São Mamede de Infesta
Funções	<p>Lecionação de disciplinas da Área Técnica do Curso Profissional acima referido, a saber:</p> <p>- Horário 1 – 19 h semanais</p> <p>Disciplinas:</p> <p>Técnicas de Multimédia – 10º ano UFCD: 9960 – Edição Bitmap 9961 – Edição Vetorial 9964 – Edição de Som 9965 – Edição de Vídeo</p> <p>Técnicas de Multimédia – 11º ano UFCD: 0141 – Animação 2D 5404 – Pós-produção de vídeo 9962 – Técnicas de animação interativa</p> <p>Técnicas de Multimédia – 12º ano 9966 – Edição 3D 9967 – Media, tecnologias emergentes e interação</p> <p>Orientação da FCT</p> <p>Prova de Aptidão Profissional – 12º ano</p>
CrITÉrios de seleção	<ol style="list-style-type: none">1. Avaliação do Portefólio (30%)2. Números de Anos de Experiência Profissional (35%)3. Entrevista (35%)

<p>Avaliação do Portefólio (30%)</p>	<p>1. O portefólio não deverá conter mais de 2 páginas A4 (+ anexos). Deverá conter a Identificação do candidato, com nome completo, contacto telefónico, e-mail e horário a que se candidata. O portefólio estar organizado da seguinte forma:</p> <p>1.1. Habilitações Académicas – (documentos comprovativos em anexo)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Superior na área de Multimédia – 15% <p>1.2. Lecionação da(s) disciplina(s) a concurso: indicar o ano letivo, a escola, a(s) disciplina(s), o curso profissional, ano de escolaridade e o nº de horas (documentos comprovativos em anexo)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sendo n o número de dias de lecionação da disciplina a concurso serão atribuídos um número de pontos a determinar pela expressão $\frac{n}{365}$ até ao limite de 15% <p>Nota: A documentação comprovativa das habilitações, experiência profissional, formação profissional, avaliação de desempenho deverá acompanhar o portefólio sob a forma de anexos.</p> <p>Os candidatos deverão enviar o portefólio para o e-mail: luciana.cruz@aesmi.pt</p>
<p>Número de Anos de Experiência Profissional (35%)</p>	<p>2. Experiência profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serão atribuídos dois pontos por cada período de 365 dias completos, no exercício de funções na lecionação da disciplina a que se candidata, contados após a data de obtenção do grau académico com que se apresenta a concurso, até ao limite de 20 pontos.
<p>Entrevista de avaliação de competências (35%)</p>	<p>3. A entrevista de avaliação de competências é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.</p> <p>3.1. Perfil para o desempenho da função – 20%</p> <p>3.2. Nível de conhecimento da organização e funcionamento do curso e das disciplinas da componente técnica – 15%</p>
<p>Fator de desempate</p>	<p>Em caso de igualdade, depois de aplicados os critérios de seleção, será feita a ordenação decrescente de acordo com o tempo de serviço.</p>

Informações

1. A documentação comprovativa das habilitações, experiência profissional, formação profissional, avaliação de desempenho deverá acompanhar o portefólio, sob a forma de anexos.
2. Será elaborada uma lista ordenada de todos os candidatos, apurada com base na ponderação da avaliação do Portefólio e do número de anos de Experiência Profissional.
3. Os primeiros cinco candidatos da lista ordenada serão selecionados para a entrevista de avaliação de competências. Se necessário recorre-se a tranches sucessivas de cinco candidatos por ordem decrescente da referida lista ordenada.
4. A lista ordenada será publicitada através da página do Agrupamento e serão convocados, por e-mail, os candidatos admitidos à entrevista.

5. Será admitido candidato que obtiver maior pontuação resultante da aplicação dos critérios de seleção.
6. Serão excluídos do concurso os candidatos que:
 - a) Não apresentam as habilitações mínimas solicitadas;
 - b) Não apresentem Portefólio ou, apresentando-o, não respeitem os termos e prazos de apresentação estabelecidos;
 - c) Não compareçam à entrevista;
 - d) Falsas declarações ou não apresentem comprovativos do “número de anos de experiência profissional na área”;
 - e) Apresentem declaração escrita de desistência do processo concursal;
7. Os candidatos deverão enviar o Portefólio para o e-mail luciana.cruz@aesmi.pt indicando no assunto o horário a que se candidatam.
8. Terminando o procedimento de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas do concurso será feita através da página do Agrupamento.

Agrupamento de Escolas Abel Salazar, 05 de setembro de 2024

O Diretor,